

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº 03/2023 PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO-TAE DO IFPA

5º CONVOCAÇÃO

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público de Edital nº 03/2023, para provimento de Cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará;

Considerando demandas institucionais;

Considerando a previsão de consulta para opção de lotação, prevista no subitem 11.2.1 do referido Edital de Concurso Público;

Convocamos os candidatos listados, a seguir, a se manifestarem, por escrito, quanto à ordem de preferência de lotação.

Cargo: **ADMINISTRADOR: (01 vaga)**

Campus Disponível: **Óbidos**

	NOME
1	Milla Isabelle Gelabert Silva

Cargo: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (01 vaga)**

Campus Disponível: **Marabá Rural (01 vaga)**

	NOME
1	Alessandra Santos Furtado Miranda

Cargo: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE CÊNCIAS: (03 vagas)**

Campi Disponíveis: **Itaituba (02 vagas) e Parauapebas (01 vaga).**

	NOME
1	Biatriz Ferreira De Moraes
2	Elias Leandro Moraes Menezes - Aprovado Negro
3	Elaine Camarão De Sousa Chaves

Cargo: **TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA: (02 vagas)**

Campus Disponível **Óbidos (01 vaga), Altamira (01 vaga).**

	NOME
1	Lucas Lázaro Barbosa Carvalho
2	Luan Matheus Silva Farias

A Declaração a ser preenchida e assinada pelo candidato convocado será encaminhada para o e-mail cadastrado no ato de inscrição. Caso o candidato não tenha interesse em nenhuma vaga ofertada, deverá preencher **Termo de Desistência** das referidas localidades.

A recusa do(a) candidato(a) à nomeação deverá ser manifestada por escrito ao IFPA, em resposta ao e-mail de Convocação, antes de sua publicação no D.O.U e determinará o seu deslocamento para o último lugar na lista de classificação do concurso.

O candidato que não manifestar opção de lotação ou recusa à nomeação para as localidades ofertadas será nomeado conforme interesse da administração e respeitando a indicação de opção de lotação dos candidatos que se manifestarem.

O candidato deverá anexar ao e-mail de resposta encaminhado anexando o Termo de Opção de Campus de Lotação devidamente preenchido, assinado e digitalizado, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento do e-mail de consulta.**

Atendido o disposto nos subitens 11.2.1 e 11.2.2 do presente Edital, o IFPA promoverá a lotação e nomeação dos candidatos para o campus definido, a partir da ordem de classificação e da ordem de prioridade informada no Termo de Opção de Campus de Lotação.

Belém, 21 de maio de 2024.

Setor de Provimentos Institucionais
Direção Executiva